

Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC)	30 anos	Art. 23, § 5º, lei n.º 8.036/1990
Contribuição Previdenciária – (GPS)	10 anos	Art. 173 e 174 do Código Tributário Nacional e art. 103 e 103-A da Lei n. 8.123/1991
Contribuição Sindical (GRCSU)	5 anos	Art. 173 e 217, I, do Código Tributário Nacional.
Contrato de Trabalho	Indeterminado	*Como o contrato de trabalho é importante para comprovar o tempo de serviço (art. 603 CLT c/c art. 19 do Decreto 3048/99) recomenda-se sua guarda por tempo indeterminado.
Livro ou Ficha de Registro de Empregado	Indeterminado	*Como a ficha de registro de empregado é importante para comprovar o tempo de serviço (art. 603 CLT c/c art. 19 do Decreto 3048/99) recomenda-se sua guarda por tempo indeterminado.
Recibo de Pagamento de Salário, Férias, Décimo Terceiro Salário e Controle de Ponto.	5 anos	Art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e art. 11 da CLT.
Termo de Rescisão do contrato de Trabalho, Pedido de Demissão e Aviso Prévio	2 anos	Art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e art. 11 da CLT.
Folha de Pagamento	10 anos	Art. 225, I e § 5º, decreto n.º 3.048/1999
Sistemas Eletrônicos de Dados Trabalhistas e Previdenciários	10 anos	Art. 225, § 22, decreto n.º 3.048/1999
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)	5 anos	Art. 2º, § 1º, Portaria TEM n.º 1.129/2014
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	5 anos	Art. 8º, Portaria MTB n.º 1.464/2016

Judicial		
Tipo de documento	Prazo	Lei
Processos e Documentos Judiciais	10 anos	Resolução n.5 STJ de, 30 de março de 2012.

ANEXO IV
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº (indicar o nº / ano do Edital)

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº (indicar o nº / dia, mês e ano da portaria de designação), publicada no (indicar o nome do periódico oficial ou do boletim interno do órgão/entidade), de (indicar dia, mês e ano da publicação), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº (indicar o nº / ano da listagem), autorizada pelo(a) titular do(a) (indicar o nome do órgão ou entidade), faz saber a quem possa interessar que a partir do (indicar o prazo para a efetivação da eliminação, escrevendo por extenso, entre parênteses, o número ordinal correspondente – a 60) dia subsequente a data de publicação deste Edital no (indicar o nome do periódico oficial ou, na ausência dele, o do veículo de divulgação local), se não houver oposição, o(a) (indicar o responsável pela eliminação) eliminará (indicar a mensuração total) dos documentos relativos a (indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados), do período de (indicar as datas-limite gerais), do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade produtor(a) ou acumulador(a) dos documentos a serem eliminados).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Local e data.

Nome e assinatura do(a) Presidente da CADAR.

PORTARIA Nº 342/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 23 de dezembro até 06 de janeiro de 2025 a servidora comissionada: **Desiree Gontijo de Oliveira** – Diretor de Patrimônio e Compras, matrícula 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 20 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente